

EXTRATO CONTRATO Nº 063/2022		Processo nº 3183/2022
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	ALEXANDRE ALVES DA SILVA , inscrita no CNPJ sob o n.º 10.657.271/0001-78, sediada na Rua 7 n.º 410, Bairro Nova Veneza, Itumbiara - GO, CEP n.º 75.534-100, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Alves da Silva, brasileiro, residente e domiciliado na Rua 25 n.º 230, Quadra D, Lote 52, Bairro Paranaíba, Itumbiara - GO, CEP n.º 75.526-210, portador da cédula de identidade n.º 91338, MT/GO e inscrito no CPF sob n.º 850.042.941-00.	
Objeto	Constitui objeto do presente a prestar seus serviços de Show Artístico com a “ BANDA A VOLTAGEM ”, para os eventos que irão acontecer no Hotel Lago das Brisas de Buriti Alegre – GO. Sendo o Cronograma abaixo das datas e seus respectivos eventos: <ul style="list-style-type: none"> • Projeto Líder Região Sul Sebrae a ser realizado no dia 28 de julho de 2022 (show com duas horas de duração); • Luau Acolhimento dos Participantes 2º Maratona Aquática do Lago das Brisas a ser realizado no dia 30 de julho de 2022 (show com duas horas de duração); • 8º Encontro Náutico Lago das Brisas a ser realizado no dia 27 de agosto de 2022 (show com quatro horas de duração); 	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.08 – Secretaria de Turismo 03.08.23 – Comércio e Serviços 03.08.23.695 – Turismo 03.08.23.695.2838 – Gestão da Política de Comércio e Serviços e Turismo 03.08.23.695.2838.2054 – Manutenção da Secretaria de Turismo 0209 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos: 100 - Recursos Ordinários	
Valor do contrato	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)	
Vigência	O prazo do presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura com vigência até dia 30 de setembro de 2022, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com o artigo 57, II da Lei n.º 14.133/21.	
Recursos	Recursos Ordinários	
Data da assinatura	12/07/2022	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 12 de Julho de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Rua Goiás, nº 563, Centro – Buriti Alegre – Goiás, CEP 75.660-000
CNPJ: 01.345.909/0001-44 - Fone: (064) 3444-9908